

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Conselho Universitário - CONSU
Autorizada pelo Decreto Federal no 94.250 de 22.04.1987

## RESOLUÇÃO N ${ }^{0}$ 08/97

Dispōe sobre a Estrutura Organizacional da UESB.

○ CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU, no uso de suas atribuiçōes, de acordo com o Art. 20 do Decreto Estadual $n^{\circ} 1.931 / 88$ - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual $n^{\circ} 4.793 / 88$, publicada no D.O de 27 de julho de 1988, combinada com o Decreto 1.931/88 e a Lei $n^{\circ} 7.176 / 97$,

## RESOLVE:

Art. $1^{\circ}$ - Aprovar a nova Estrutura Organizacional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, anexo, que autenticada pelo presidente passa a integrar a presente Resoluçāo.

Art. $2^{\circ}$ - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicaçāo, revogadas as disposiçōes em contrário.

Vitória da Conquista, 22 de dezembro de 1997.


WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do CONSU

## MACRO ESTRUTURA - APROVADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UESB



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS



Legenda


Cooperação

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## UNIDADE ORGANIZACIONAL DE INFORMÁTICA



## ASSESSORIA TÉCNICA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



## PREFEITURA DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA



## PREFEITURA DO CAMPUS DE JEQUIÉ



## CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU RESOLUÇÃO 08/97

PREFEITURA DO CAMPUS DE ITAPETINGA


ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENV. MODERNIZAÇÃO, SISTEMAS E INFORMAÇÃO


## Legenda



## DIRETORIA DE BIBLIOTECAS



## Legenda <br>  <br> Cooperação

